



PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90017/2024

(Processo n° 1.378/2024)

Objeto:

Registro de preços para a aquisição de veículo tipo picape e de veículo tipo sedan, conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e nos Anexos.

A empresa Divali-Distribuidor de Veículos Vale do Ivinhema LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 11.985.717/0001-56, com sede na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2981, Monte Carlo, cidade de Nova Andradina-MS, vem por meio deste solicitar pedido de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico SRP N° 90017/2024 a ser realizado no dia 21/10/2024 as 09:00 horas.

I-TEMPESTIVIDADE

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 03 (três) dias úteis contados antes da data fixada para recebimento da proposta e documentos de habilitação.

II- FATOS

A Licitante tem pleno interesse em participar da licitação supramencionada para aquisição de bens em Sistema de Registro de Preços, conforme objeto constante no edital de contratação e termo de referência anexo ao edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital prevê no termo de referência do ITEM 01 algumas características para o veículo que restringe a participação de nossa marca.

Por esse motivo, gostaria de interpor pedido de impugnação ao edital para que seja alterada uma característica, sendo que desta forma permite que o processo licitatório tenha uma gama maior de participantes, sendo mais competitivo.

Este documento tem como intuito apenas demonstrar que pequenas alterações nas especificações do edital não acarretarão prejuízo ou qualquer tipo de risco aos seus usuários. As alterações solicitadas por meio desta impugnação buscam evitar o descumprimento de preceitos legais de cunho administrativo voltado as licitações e ampliar a concorrência e economicidade deste certame.

Ponto onde é necessária alteração:

- Lavador elétrico do para brisa dianteiro (também conhecido como sensor de chuva).

A impugnante com o objetivo de atender ao objeto do presente edital, pretende ofertar o seguinte veículo: **FORD RANGER XLS 2.0 AT 170CV**, veículo esse que foi desenvolvido especialmente para o segmento desejado por esse órgão, sendo que sem dúvidas desempenhará as mesmas funções que os modelos similares de outras montadoras.

O sensor de chuva nada mais é, uma configuração do veículo onde permite que os limpadores comecem a funcionar automaticamente assim que percebido gotas de água no para-brisa, sendo assim tal alteração dessa característica não altera em nada o desempenho do veículo.

É valido ressaltar que a **Ford Ranger** é o lançamento mais atual do segmento de Pick-Ups, com motor 2.0 e Potência 170cv, conta 4 modos de condução, Multimedia Sync 4 com tela de 10", Painel de 8".

Os 4 modos de condução : Normal, Eco, Escorregadio, Rebocar/Transportar. Cada modo foi cuidadosamente calibrado para melhorar o desempenho da picape em qualquer terreno. Esses modos ajustam todos os parâmetros, desde a troca de marchas, resposta do acelerador, controle de tração e estabilidade, até o ABS e muito mais.

É importante esclarecer que a Divali Veículos é participante habitual em processos licitatórios a nível Estadual e Municipal, em todas as suas modalidades e que atende prontamente a todas as solicitações de orçamento para o fornecimento de veículos em suas mais diversas categorias. Também já é habitual fornecedora desta configuração de veículo



para os mais variados órgãos da Administração Pública, não havendo até o momento qualquer ato que desqualifique esta fornecedora ora impugnante.

III – DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

- a) O recebimento da presente impugnação, uma vez que tempestiva;
- b) Alteração e seu provimento para reforma do edital na integralidade dos pedidos;
- c) Alteração da especificação técnica do Item 01 conforme abaixo:
 - Retirada da exigência de “lavador elétrico do para brisa dianteiro”

Sem mais, pede deferimento.

Nova Andradina, 16 de outubro de 2024

DIVALI – Distribuidor de Veículos do Vale do Ivinhema LTDA
CNPJ 11.985.717/0001-56
Luiz Rafael Ayres de Moraes
CPF: 001.581.081-08